



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

LEI N.º 7.695. DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais de Santo Antônio da Patrulha a 'Seleção Intermunicipal de Laço', a ser realizada anualmente nos meses de março e novembro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica instituído o último final de semana do mês de março; assim como o primeiro final de semana do mês de novembro para a realização da "Seleção Intermunicipal de Laço".

Parágrafo único - As datas passam a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Santo Antônio da Patrulha.


Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, por Decreto, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de setembro de 2016.

  
Arminda Ferreira de Jesus  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

  
João Cezar Freiberger de Souza  
Secretário da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**J U S T I F I C A T I V A**

Imperioso ressaltar que a 'Seleção Intermunicipal de Laço' nasceu no ano de 1972 e, é promovido há 44 (quarenta e quatro) anos com a participação de 9 (nove) Municípios, filhos de Santo Antônio da Patrulha.

O evento, com a participação de Seleções de Laços de Municípios originários de Santo Antônio da Patrulha é rotatório. acontece sempre na cidade vencedora da Seleção daquele ano.

Trata-se de um evento que faz parte da história de Santo Antônio da Patrulha e que reflete a bravura do povo gaúcho na busca por um ideal de liberdade, mostrando os símbolos e o orgulho que esse povo sente de suas tradições e costumes.

O projeto em questão, de incluir o último final de semana do mês de março; assim como o primeiro final de semana do mês de novembro para a realização da 'Seleção Intermunicipal de Laço', visa unir esforços para a valorização do movimento artístico-cultural.

É neste sentido que se coloca a relevância deste Projeto Lei. Expostas as razões de nossa iniciativa submetemos o assunto a essa Casa de Leis e solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

GABINETE DA VEREADORA, 29 de agosto de 2016.

Vereadora Margarete de Oliveira Pereira - PP